



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS (PAULINHO POLICIAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
227	24/02/21
<i>Neel</i>	
SECRETARIA	

Projeto de Lei n° 002 de 2021 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a cessão de uso de espaços públicos para o Poder Executivo a implantação no município do projeto Casinha de Leitura da outras providências”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica cedido e autorizado a utilização de espaços públicos pelo Poder Executivo Municipal, para a implantação do projeto “Casinhas de Leituras”, onde serão instaladas pequena estruturas contendo livros à disposição da comunidade.

Art. 2.º - A implantação das Casinhas de Leitura se dará em praças públicas do município de Cruz das Almas, e tem como objetivo incentivar e tornar a leitura mais presente no cotidiano dos cidadãos cruzalmense.

Art. 3.º - A construção, a implantação e a manutenção das Casinhas de Leitura, nos espaços públicos cedidos não irão apresentar oneração ao Poder Executivo Municipal.

§ - Todos os livros adquiridos, bem como a construção das casinhas, serão realizados através de doações das comunidades.

§ - O projeto “Casinhas de Leitura” funcionará com a participação da comunidade e o acesso aos livros é de forma livre em que os cidadãos tenham acesso a leitura de pegar o livro, ler e devolver para que outras pessoas também possam usufruir.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Sérgio O. Santos (Paulinho Policial)
Vereador – PSD

RECEBIDO

Em 23/02/2021

Neel 27/02
Câmara Municipal de Cruz das Almas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS (PAULINHO POLICIAL)

Projeto de Lei nº 002 de 22 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Projeto de Lei nº 002 de 2021 de fevereiro de 2021.

do uso
de espaços públicos para o
Poder Executivo a implantação
no município do projeto
"Casinhas de Leitura" ou outras
providências".

O projeto tem como objetivo estimular a leitura principalmente entre os jovens, porque acreditamos no poder transformador dos livros e que nosso povo é digno de acesso ao mundo literário.

Art. 1.º - Fica cedido e autorizado a utilização de espaços públicos pelo Poder Executivo Municipal para a instalação de Casinhas de Leitura, ou outras estruturas de acesso e leitura de pequenas estruturas.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Sérgio O. Santos (Paulinho Policial)
Vereador – PSD

Art. 2.º - A estruturação das Casinhas de Leitura deve ser feita com a utilização de espaços públicos da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Art. 3.º - Todas as livrarias, bem como a comunidade das cidades, podem realizar suas doações das comunidades.

Art. 4.º - O projeto "Casinhas de Leitura" funcionará com apoio da comunidade e o acesso aos livros é de forma livre em que os leitores não precisam pagar a taxa, se e devolver para que outros possam ler.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021

Paulo Sérgio O. Santos (Paulinho Policial)
Vereador – PSD